



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº 4867/2022

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereadora Jussarete Vargas - PDT

“Altera o anexo da Lei 4321 de 30 de Março de 2022 para Incluir a Festa da Capela Nossa Senhora das Graças no Calendário de Eventos do Município”.

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei Municipal nº 4321/2022 o seguinte evento:

Festa da Capela Nossa Senhora das Graças
Local: Capela Nossa Senhora das Graças
Data: Mês de Novembro de 2022

Art. 2º - Os demais artigos e eventos da Lei 4321/2022 permanecem inalterados e em plena vigência;

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões General João Manoel de Lima e Silva, 14 de Outubro de 2022.

12-157/2022

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA: 14/10/2022
Horário: 13 h 32 min
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio
<u>AFM</u>
Servidor (a)


Jussarete Vargas
Vereadora - PDT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo comemorar a Festa da Capela Nossa Senhora das Graças no mês de Novembro, capela está que presta um grande serviço assistencial em prol da comunidade de Caçapava do sul.

Sendo assim levo a apreciação de vossas excelências.

Sala de sessões General João Manoel de Lima e Silva, 14 de Outubro de 2022.



Jussarete Vargas
Vereadora - PDT